

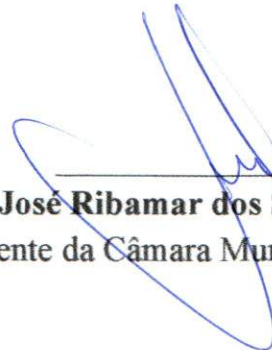
## TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 007/2025**
- b) **Dispensa de Licitação nº 001/2025**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTA ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.789.643/0001-78
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2025.
- f) **Valor total:** R\$ 9.130,00 (Nove mil cento e trinta reais).
- g) **Item Orçamentário:**  
Orgão:01 – Câmara Municipal  
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 07 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA